



REDE MOÇAMBICANA DOS
DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS

RMDDH



Sexta - feira, 17 de Junho de 2026 | Ano VI, n.º 107 | Presidente: Prof. Adriano Nuvunga | Português

DA GÉNESE DA FRAGMENTAÇÃO DO ESTADO DE DIREITO À RECONSTRUÇÃO DA CONFIANÇA NOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA:

Porquê a cooperação interinstitucional se mostra incontornável para o reforço da protecção e promoção dos direitos humanos em Moçambique.



Resumo Executivo

A trajetória recente do Estado de Direito em Moçambique revela um padrão que deixou de poder ser lido como episódico: a fragmentação institucional, combinada com a deterioração da confiança pública, transformou-se num dos principais desafios à protecção efectiva dos direitos humanos e à estabilidade do espaço cívico. No período subsequente às eleições gerais de 2024, estas tensões intensificaram-se de forma visível, expondo fragilidades acumuladas no funcionamento dos órgãos da administração da justiça e na sua relação com os cidadãos.

O recurso ao uso excessivo da força em contextos de contenção social, relatos de detenções arbitrárias, desaparecimentos forçados, assassinatos em plena luz do dia e a persistência de raptos em zonas urbanas e periurbanas passaram a integrar o quotidiano de um tecido social cada vez mais fragilizado. Estes fenómenos, amplamente documentados por organismos nacionais e internacionais, incluindo observadores independentes, não apenas colocam em causa o cumprimento de normas fundamentais de direitos humanos, como também alimentam uma percepção crescente de inoperância, selectividade e distanciamento das instituições de justiça¹.

Neste contexto, a reacção social tem seguido um padrão igualmente preocupante: a erosão da confi-

ança nas instituições formais tem conduzido a uma reconfiguração do comportamento cívico, marcada pelo recurso crescente a mecanismos informais e, em alguns casos, violentos de resolução de conflitos. A chamada justiça privada deixa de ser uma excepção para se tornar uma resposta pragmática, ainda que profundamente problemática, à percepção de ausência ou ineficácia do Estado².

A análise destas dinâmicas, sustentada por interacções institucionais recentes, conduzidas pelo [Centro para Democracia e Direitos Humanos \(CDD\)](#) no âmbito do Projecto Pro-Cívicos nas províncias de Nampula e Zambézia, permite identificar um elemento transversal: a crise que se observa não é apenas de capacidade institucional, mas sobretudo de relação. A fragmentação entre actores, a limitada articulação e a ausência de canais estruturados de diálogo comprometem a eficácia do sistema. É neste contexto que a cooperação interinstitucional se afirma como incontornável pois a reconstrução da confiança exige mais do que reformas internas: exige articulação, previsibilidade e presença coordenada no terreno. A experiência do Pro-Cívicos demonstra que essa transformação é possível, e que a cooperação entre instituições, defensores de direitos humanos e sociedade civil constitui uma base concreta para a protecção sustentável dos direitos humanos em Moçambique.

A Fragmentação do Estado de Direito e Erosão da Confiança Pública

O Estado de Direito em Moçambique enfrenta uma tensão crescente entre a sua arquitectura formal e a sua expressão prática. Embora os instrumentos legais estabeleçam princípios claros de protecção de direitos, a sua implementação continua a ser condicionada por desafios estruturais, operacionais e, sobretudo, relacionais.

Relatórios internacionais têm sublinhado que a confiança pública nas instituições permanece fragi-

lizada, influenciada por percepções de ineficiência, selectividade e ausência de responsabilização efectiva³. Estas percepções intensificaram-se no contexto pós-eleitoral de 2024, período durante o qual a actuação das instituições foi particularmente visível e escrutinada.

Ao nível social, estas dinâmicas traduzem-se numa ruptura progressiva da relação entre cidadãos e instituições. O recurso à justiça privada, a normalização

¹ U.S. Department of State. 2024 Country Reports on Human Rights Practices: Mozambique

<https://www.state.gov/reports/2024-country-reports-on-human-rights-practices/mozambique/>

² Amnesty International. Mozambique Report

<https://www.amnesty.org/en/location/africa/southern-africa/mozambique/report-mozambique/>

³ Freedom House. Freedom in the World 2024: Mozambique

<https://freedomhouse.org/country/mozambique/freedom-world/2024>

da violência como mecanismo de resolução de conflitos e o afastamento dos canais formais de justiça reflectem uma perda de confiança que vai além da crítica institucional, trata-se de uma transformação no comportamento cívico e da sociedade, com mais instabilidade à medida em que nos afastamos do perímetro urbano. Este fenómeno não pode ser dissociado de factores estruturais como a pobreza,

o acesso limitado à educação e a fraca cobertura institucional em determinadas regiões. Contudo, a sua persistência aponta para um problema mais profundo: a incapacidade do sistema de justiça de se afirmar como referência legítima, acessível e previsível para os cidadãos que se mostram cada dia mais desgastados e com sinais claros de revolta aos mecanismos e formas de actuação dos órgãos de justiça em geral.

Cooperação Interinstitucional como Resposta Estruturante

A resposta aos desafios identificados não reside no reforço isolado de actores individuais, mas na construção de um modelo de cooperação que permita articular funções, alinhar intervenções e reconstruir relações. A cooperação interinstitucional proposta pelo CDD no âmbito do Pro-Cívicos assenta na articulação entre três pilares fundamentais: (i) os órgãos da administração da justiça, (ii) os defensores de direitos humanos e (iii) as organizações da sociedade civil. Esta abordagem reconhece que a protecção dos direitos humanos é um processo colectivo, que exige coordenação, partilha de informação e responsabilização mútua entre os principais actores.

A experiência do Projecto Pro-Cívicos demonstra que esta cooperação é operacionalizável. A criação de espaços de diálogo, a aproximação entre insti-

tuições e comunidades e a implementação de mecanismos como o *Desk* de protecção de defensores evidenciam que é possível transformar relações marcadas por desconfiança em práticas de cooperação funcional.

O *Desk*, em particular, emerge como um instrumento central, permitindo estruturar fluxos de informação, melhorar o encaminhamento de casos e reforçar a capacidade de resposta institucional⁴. Num contexto de ausência de mecanismos legais específicos de protecção de defensores, este tipo de solução assume um papel crítico. Com efeito, a cooperação interinstitucional não elimina os desafios estruturais existentes, mas cria condições para a sua gestão mais eficaz. Ao promover transparência, previsibilidade e articulação, contribui para a reconstrução da confiança e para o reforço da legitimidade institucional.

Impacto, Sustentabilidade e Caminhos de Consolidação

A implementação de um modelo de cooperação interinstitucional apresenta impactos significativos, tanto ao nível institucional como social. Entre eles destacam-se (i) o reforço da confiança pública, (ii) a melhoria da coordenação entre actores e (iii) uma resposta mais eficaz a violações de direitos humanos. A sustentabilidade deste modelo depende da sua apropriação pelos actores envolvidos e da sua integração nas práticas institucionais. A experiência do Pro-Cívicos demonstra

que, quando baseadas em relações e não apenas em estruturas, estas abordagens têm maior probabilidade de continuidade. Por sua vez, a adaptabilidade do modelo permite a sua replicação em diferentes contextos territoriais, respeitando especificidades locais e promovendo soluções ajustadas. A sua institucionalização progressiva, incluindo a integração em políticas públicas e mecanismos formais, constitui um passo essencial para a sua consolidação a longo prazo.

⁴ OHCHR. Human Rights Defenders – United Nations Framework <https://www.ohchr.org/en/special-procedures/sr-human-rights-defenders>
ProtectDefenders.eu. The European Union Human Rights Defenders Mechanism <https://protectdefenders.eu/>

Conclusão e Recomendações

A concluir, a fragmentação do Estado de Direito em Moçambique não é irreversível, mas a sua superação exige uma mudança de abordagem. A reconstrução da confiança nos órgãos da administração da justiça depende da capacidade de transformar relações fragmentadas em dinâmicas de cooperação estruturada. A cooperação interinstitucional afirma-se, neste contexto, como um elemento incontornável para o reforço da protecção e promoção dos direitos humanos. A sua consolidação exige compromisso político, abertura institucional e investimento contínuo

na construção de confiança. Recomenda-se, neste sentido, o reforço de plataformas de diálogo interinstitucional, a integração de actores actualmente marginalizados nos mecanismos de coordenação, a melhoria da comunicação institucional e a expansão de instrumentos como o *Desk* de protecção de defensores. Mais do que uma resposta técnica, trata-se de uma escolha estratégica: investir na cooperação como base para a reconstrução do contrato social e para a consolidação de um sistema de justiça mais eficaz, mais próximo e mais legítimo.



REDE MOÇAMBICANA DOS
DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS

RMDDH

Almejamos um país livre e seguro para os Defensores dos Direitos Humanos, um ambiente favorável ao desenvolvimento das comunidades e ao envolvimento da juventude como potenciais Defensores dos Direitos Humanos.

We aspire to a nation where Human Rights defenders can operate freely and securely, fostering community development and empowering youth to become effective advocates for Human Rights.

INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: RMDDH
Presidente: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: André Mulungo
Autor: RMDDH
Layout: RMDDH

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO



PROJECTO
Pro-Cívico &
Direitos Humanos

 Rua Dar-Es-Salaam, número 279, Bairro Sommerschild, Maputo -Moçambique

 info@redemoz-defensoresdireitoshumanos.org

 [Facebook:@RMDDHMoz](https://www.facebook.com/RMDDHMoz)

 [@RMDDH_Moz](https://twitter.com/RMDDH_Moz)

 redemoz-defensoresdireitoshumanos.org/

 **Contacto** +258 857645056

 [rmddh_moz](https://www.instagram.com/rmddh_moz)

 [linkedIn: rmddh](https://www.linkedin.com/company/rmddh)